

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 076/2024

OBJETO: Mensalidade Programa Jovem Aprendiz.

Valor: R\$ 240,00

Respaldado no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis para contratar a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E. SANTO – CNPJ 01.219.199/0001-06, objetivando ao pagamento referente a Mensalidade Programa Jovem Aprendiz.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, 05 de fevereiro de 2024.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da CMMF